

SINSTAL REDE 23 DE AGOSTO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG Filiado à



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SINSTAL REDE CCT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo SINSTAL REDE para Assembleia Geral, marcada para o dia 27/08/2024, das 09h às 14h, PRESENCIAL, na sede e regionais do SINTTEL-MG (veja os endereços abaixo). Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta do Sindicato Patronal para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024/2025).

- BELO HORIZONTE: Avenida Amazonas 491, 5° andar Centro.
- GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A Vila Bretas;
- MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 Centro;
- **UBERLÂNDIA:** Av. Araguari, 254 Centro;
- JUIZ DE FORA: Av. Brasil, 65 Centro;
- VARGINHA: Rua Silva Bittencourt, 197 Centro.

Pontos principais da proposta:

- PISO SALARIAL: A partir de 01/09/2024, as empresas adotarão para efeitos de piso salarial mínimo
 e, para a menor função, o salário mensal correspondente a R\$1.457,60 (mil, quatrocentos e
 cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- SALÁRIOS FORA PISO: A partir de 01/09/2024 será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- ABONO INDENIZATÓRIO: Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser pago até o 5º dia útil do mês de setembro/2024;

Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste mínimo de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) na data-base, podendo compensar o que foi concedido antecipado por liberalidade. O referido abono indenizatório não se estenderá aos diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa. O referido abono indenizatório não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos.

- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: As empresas concederão vale refeição/alimentação, por dia
 efetivo de trabalho, no valor facial mínimo de R\$26,00 (vinte e seis reais) a partir da próxima
 recarga após aprovação da assembleia. As empresas que praticam valores superiores aos
 descritos acima, deverão reajustar o benefício em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) a
 partir da próxima recarga após aprovação da assembleia;
- DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS: Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) a partir de 01/08/2024, sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores. A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% sobre o salário mínimo vigente (R\$28,24) e é feito apenas uma vez por ano. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia 28/08/2024, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na sede e regionais do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na sede e regionais do SINTTEL-MG, respeitando o horário: 09:00 às 14:00. Endereços para entrega das cartas:

- BELO HORIZONTE: Avenida Amazonas 491, 5° andar Centro.
- GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A Vila Bretas:
- MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 Centro:
- UBERLÂNDIA: Av. Araguari, 254 Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 65 Centro;
- VARGINHA: Rua Silva Bittencourt, 197 Centro.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não serão descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores empregados das empresas signatárias do SINSTAL REDE, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 27/08/2024, das 09h às 14h na sede do SINTTEL-MG, em Belo Horizonte, localizada na Avenida Amazonas 491, 5º andar - Centro; e regionais: GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas; MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 - Centro; UBERLÂNDIA: Av. Araguari, 254 – Centro; JUIZ DE FORA: Av. Brasil, 65 – Centro; VARGINHA: Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro; em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo patronal para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho-2024; 2)Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4)Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de todos os empregados, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503. E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907 Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel www.sinttelmg.org.br **Instagram:** sinttelmg APP: Android e IOS Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon

